



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA 162/2017

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder licença de saúde ao servidor **Julio Claudionor Fófano Junior**, pelo período de 30 dias conforme atestado médico apresentado.

Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 16 de Setembro de 2017.

Visconde do Rio Branco, 02 de outubro de 2017.



Maria Amábile Cadedo

Presidente em exercício